



EDITAL Nº 01/2012

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

A SPDM/PABSF - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina através do presente Edital torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas que constam no Anexo I e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Nº **11.350 de 5 de outubro de 2006**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, **publicado na Unidade Básica de Saúde** (Conforme Anexo I e respectiva área de abrangência) e no site da SDPM/PABSF www.spdmf.com.br.

1.2 O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pela SPDM/PABSF – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Básica e Saúde da Família, denominada SPDM/PABSF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Consideram-se atividades do ACS na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350 de 05/10/2006:

“Art.3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS”

Parágrafo Único: São considerados atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

- I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio - cultural da comunidade;
- II- a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- III- o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;
- IV- o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área de saúde;
- V- a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família e;



VI- a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

2.2. NÚMERO DE VAGAS: Consultar distribuição por Unidade conforme Anexo I.

2.3. INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.3.1. Será admitida a inscrição nos termos da Lei Municipal de pessoa portadora de necessidades especiais, ficando o respectivo deferimento condicionado ao cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 7.853/89 de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Municipal

2.3.2. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as funções de ACS sejam compatíveis com a deficiência.

2.3.3. É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal 5296 de 2/12/2004.

2.3.4. Em obediência ao disposto da Lei Municipal aos candidatos com deficiência classificados, será reservado um percentual de 5% (por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo.

2.3.5. As vagas definidas no ANEXO I que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

2.3.6. Os candidatos com deficiência serão resguardados nas condições especiais previstas na lei Municipal. Participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a todas as etapas, ao horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida aos demais candidatos.

2.3.7. Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes neste item, não serão consideradas como tal.

2.3.8. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo serão convocados pela SPDM/PABSF para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência, e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas.

2.3.9. Será excluído da lista especial de pessoas com deficiência, o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado pela realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral. Será excluído deste processo seletivo o candidato que tiver deficiência comprovada incompatível com as atribuições do cargo de ACS.



3. DO CONTRATO DE TRABALHO

3.1. REMUNERAÇÃO: R\$ 787,50 (Setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

3.2. BENEFÍCIOS: Vale Alimentação e Vale Refeição.

3.3. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais a serem cumpridas nas Equipes da estratégia de Saúde da Família.

3.4. REGIME JURIDICO: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei nº 3.716, de 09/12/2005.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de 04 (quatro) etapas:

1ª ETAPA – Inscrição – caráter eliminatório;

2ª ETAPA – Prova Escrita - caráter classificatório e eliminatório;

3ª ETAPA – Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências – caráter classificatório e eliminatório;

4ª ETAPA - Exame médico - caráter eliminatório.

4.1. PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO

4.1.1. As inscrições serão realizadas no dia 15 de fevereiro de 2012, no horário das 09h00 às 16h00.

Local: Unidade Básica de Saúde (Conforme Anexo I e respectiva área de abrangência)

4.1.2. A inscrição só poderá ser realizada pessoalmente pelo candidato mediante preenchimento do formulário de inscrição;

4.1.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão da 8ª série do Ensino Fundamental, expedido por escola oficial, ou declaração de conclusão do curso fornecida pela escola (ORIGINAL);
- Carteira de identidade (RG) a fim de comprovar ter 18 anos completos (ORIGINAL);
- Comprovante de residência (luz, telefone, extrato bancário) (ORIGINAL);

4.1.4. São requisitos para a inscrição:

a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição ou encerramento das inscrições;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

c) Estar quite com obrigações eleitorais;



- d) Quando do sexo masculino, ter documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- e) Ter disponibilidade para trabalhar 8 horas/dia e ter flexibilidade de horário;
- f) Ter concluído a 8ª série do ensino fundamental;
- g) Residir na área de abrangência que compreende os endereços indicados no Anexo I;
- h) Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de local de vaga apontada na ficha de inscrição;
- i) Para inscrever-se, o candidato deverá no período de divulgação e inscrição:
- Ler na íntegra o Edital;
 - Preencher o Formulário de Inscrição nos locais indicados neste edital, optando por apenas um local de vaga corresponde ao Anexo I, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão e das normas expressas no Edital.

4.2. SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA

4.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, que será informado no momento da inscrição, com antecedência mínima de **30** (trinta) minutos munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) **Original de um dos documentos de identidade a seguir:** Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte;
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.2.2. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.2.3. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

4.2.4. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

4.2.5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.2.6. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.



4.2.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.2.8. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.2.9. A SPDM/PABSF recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

4.2.10. A SPDM/PABSF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.2.11. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

4.2.12. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.2.13. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.2.14. Não será admitida troca de cargo ou local de realização das provas.

4.2.15. Excetuada a situação prevista no item 4.2.12. deste item, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não-participação do candidato no Processo Seletivo.

4.2.16. No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

4.2.17. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.2.18. Não serão contadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.



4.2.19. Caso seja anulada alguma questão da prova escrita, será contada como acerto a todos os candidatos.

4.2.20. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, prejudicando o desempenho do candidato.

4.2.21. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.2.22. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as folhas de respostas e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.

4.2.23. As Provas Objetivas terão duração de 01 hora e 30 minutos.

4.2.24. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida 40 minutos do início da mesma.

4.2.25. A prova escrita será realizada em tempo máximo de 01h30min (uma hora e trinta minutos). Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório, consiste em 30 questões objetivas da área da Saúde, conforme conteúdo programático descrito do ANEXO II deste edital.

4.2.26. Serão classificados os candidatos que atingirem percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, sendo classificados e convocados para Terceira Etapa do Processo Seletivo - Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências - na proporção de 03 (três) candidatos para 01 (uma) vaga.

4.2.27. Os candidatos classificados que atingirem o percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, que não forem convocados na primeira lista, ficarão aguardando em lista de espera para participar da Terceira Etapa do Processo Seletivo mediante o surgimento de novas vagas, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

4.2.29. SALVO situações em que não haja candidatos com percentual igual ou superior a 50% e, visando atender a necessidade de serviço da Unidade Básica de Saúde, será considerado como nota de corte o percentual de 40% de acertos na prova objetiva, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

4.3 DATA E LOCAL DA PROVA:

A divulgação da data e local para a realização da prova estará disponível **na Unidade de Saúde, no dia 17/02/2012, a partir das 16h.**



4.4. TERCEIRA ETAPA – Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências

4.4.1. Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório e terá por objetivo avaliar habilidades, bem como competências comportamentais referentes à iniciativa, trabalho em equipe, organização, comunicação, conhecimento da função e flexibilidade necessárias para a atuação do Agente Comunitário de Saúde;

4.4.2. Não será permitida a participação em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado;

4.4.3. O candidato que na avaliação da Terceira Etapa (4.4) não atender aos requisitos estabelecidos para a função citados no item 4.4.1 será eliminado do processo seletivo;

4.4.4. O candidato deverá apresentar no dia da Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências o seguinte documento: **RG (original)**.

4.5. QUARTA ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO

4.5.1. A Unidade de Saúde será responsável por confirmar através de visita domiciliar o endereço dos candidatos aprovados na terceira etapa do processo seletivo;

4.5.2. A não comprovação/confirmação de endereço do candidato aprovado implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;

4.5.3. Caso o candidato aprovado na terceira etapa mude de endereço, o mesmo deverá dirigir-se a Comissão Examinadora do Processo Seletivo - Setor de Recrutamento e Seleção da SPDM/PABSF à Rua Leonardo Nunes, 52 – Vila Clementino São Paulo para solicitar sua exclusão do processo seletivo.

4.6. QUINTA ETAPA - EXAME MÉDICO

4.6.1. Após a aprovação na quarta etapa, o candidato será convocado para realizar todos os exames médicos de pré-admissão;

4.6.2. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não poderá ser admitido.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 . O resultado final será obtido através da aprovação em todas as etapas do processo seletivo.

5.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003 - Parágrafo Único do Art. 27);



- b) Candidato que tiver mais Idade;
- c) Obter o maior número de pontos na prova escrita.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será publicado **na Unidade Básica de Saúde Conforme área de abrangência, relacionadas no anexo I.**

6.1. DO CADASTRO RESERVA

O cadastro reserva destina-se às futuras contratações que se fizerem necessárias, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

O cadastro reserva tem validade de 1 (um) ano.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação na função será efetuada se for atendida a seguinte condição: ter participado e sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo (Inscrição, Prova Escrita, Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências; e Exame médico).

7.2. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Unidade de Saúde.

7.3. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

7.4. A convocação para contratação será realizada através de divulgação **na Unidade Básica de Saúde.**

7.4.1. O candidato que não comparecer na data estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo.

7.5. Os candidatos no ato da contratação conforme itens 4.1.4 deverão apresentar os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado deste Edital;
- Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente se for o caso.



7.6. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para contratação:

- Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;
- Certidão de Antecedentes Criminais e Processuais (Fórum), enquanto não sair a Certidão original apresentar o protocolo.

7.7. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar **CÓPIA simples** dos seguintes documentos de contratação (**com frente e verso legíveis**):

- RG, CPF, PIS / PASEP, Título de Eleitor e comprovante de última votação (Favor colocar essas cópias na mesma folha) – (PIS – CASO NÃO POSSUA O CARTÃO, RETIRAR O EXTRATO DE 6.3.2- FGTS NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL);
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite;
- Certidão de Nascimento filhos menor de 21 anos;
- 2 cópias da Carteira de Vacinação Pessoal (REGULARIZADA);
- Carteira de Vacinação filhos até 5 anos (Apresentar carteira atualizada conforme calendário oficial do Ministério da Saúde. As vacinas obrigatórias e seus respectivos atestados são gratuitos na rede pública dos serviços de saúde);
- Comprovante de matrícula Escolar filhos de até 14 anos;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade (Categorias técnicas apresentar também Diploma ou Certificado do curso);
- Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical (Apresentar cópia da Guia de Recolhimento do Ano vigente, ou cópia da CTPS atualizada.);
- 02 cópias - Comproverantes de Residência Nominal e com CEP (preferencialmente telefone ou energia);
- 02 Cópias de CTPS (foto e verso, contratos de trabalho e contribuição sindical);
- Se Carteira sem baixa, **apresentar uma cópia da rescisão, necessariamente;**
- 6Se amasiado (a), documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xérox dos documentos do mesmo.

7.8. Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes a opção a que concorrem. ***Para realização do exame médico admissional não é necessário estar em jejum.***

7.9. As decisões do SESMT da SPDM/PABSF de caráter eliminatório para efeito de contratação são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 O Edital será disponibilizado na íntegra através do site www.spdm-psf.com.br.



8.2 A confirmação da data e local de prova serão divulgadas na **Unidade Básica de Saúde (Conforme anexo I e respectiva área de abrangência).**

8.3. A confirmação da data e local da realização das demais etapas, como o resultado destas, será divulgada SOMENTE na **Unidade Básica de Saúde (Conforme anexo I e respectiva área de abrangência).**

8.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das divulgações e a identificação correta da data e local de realização das etapas do processo seletivo e o seu comparecimento nos horários determinados;

8.5. Não haverá 2ª chamada, repetição ou revisão da prova escrita;

8.6. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;

8.7. O Processo Seletivo terá validade de até 1 (um) ano a partir da data de sua homologação podendo ser prorrogado por até igual período. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para as vagas existentes durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

8.8. Caso o candidato aprovado mude de endereço (mesmo após a contratação) o mesmo deverá dirigir-se ao empregador e solicitar seu desligamento.

8.9. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9. CRONOGRAMA – RESUMO PARA ACOMPANHAMENTO DO CANDIDATO

<u>DATA</u>	<u>EVENTO</u>
10/02 a 14/02/2012	Período de divulgação do Edital.
15/02/2012	Período de Inscrições (1ª. Etapa) – das 09h às 16h. Na Unidade Básica de Saúde e no endereço indicado conforme anexo I.
17/02/2012	Divulgação da data e local para realização da 2ª Etapa (Prova)
A definir	2ª. Etapa (Prova)
A definir	3ª. Etapa (Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências)



A definir (Será informado aos candidatos no dia da 3ª. Etapa)	Realização da 4ª etapa Publicação do Edital de Convocação para 5ª. Etapa Realização de Exame Médico.
--	---

***Verificar no Edital o item correspondente para obter informações mais completas.**

São Paulo, 10 de fevereiro de 2012.

ANEXO I

RELAÇÃO DE RUAS POR UNIDADES:

UBS	Vagas	Área 01 Micro 02
City Jaraguá	1	RUA PAULO ARENTINO, 284 - BLOCOS B1 e B2
		RUA PAULO ARENTINO, 384 - BLOCOS C1 e C2
		RUA PAULO ARENTINO, 388 BLOCOS D1 e D2
		RUA PAULO ARENTINO, 502 - BLOCOS E1, E2 e E3
ESTRADA DE TAIPAS, 1648	Vagas	Área 03 Micro 13
	1	RUA SAVÉRIO VALENTE, 100 BLOCOS 01 à 13
	Vagas	Área 05 Micro 25
	1	RUA AMARAVATI, 132 à 435
		RUA DOMINGOS SODERINE, 52 à 145
		RUA ALONSO DE MONDEJAR, 101 à 145
		RUA ALAN PATON, 101 à 130
		RUA ANGELO BENICONI, 11 à 250
		RUA PAULO ARENTINO, 750 à 854
		RUA ANDRÉ CHENIER, 3 à 55
	Vagas	Área 07 Micro 38
	1	RUA PHILONILIA GONÇALVES SANTOS, 200 BLOCOS 01, 02, 03 e 04
		RUA PHILONILIA GONÇALVES SANTOS, 105 BLOCO 02
RUA PHILONILIA GONÇALVES SANTOS, 107 BLOCO 05		
RUA PHILONILIA GONÇALVES SANTOS, 109 BLOCO 01		



SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

UBS	Vagas	Área 04 Micro 23
Jardim Lourdes	1	Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5275 (Comunidade Santa Izabel).
Av. Engenheiro Armando de Arruda Perira, 4004	Vagas	Área 04 Micro 20
	1	Rua Deborah Paschoal, 15,06,23,37,41,45,55,19,65,75,85,110,89,95,117,97,109,279,287,289,294,303,305,221,231,56,
		57,243,233,253,257,269,271,277,149,155,157,165,175,177,183,187,195,201,52,53,406,406 A,363,36,400,355,314,316,312
		310,308,156,27,174,176,178,182,266,272,18,18 A,28/2,274,292.
		Rua Wilson Kawanami, 15,03,04,09,89,06,76,82,21,23,180,385,1974,192,190.
	Vagas	Área 02 Micro 12
	1	Rua Deborah Paschoal, 108,105,96,82,86,84,05,50,11,10,44,42,14,51,515,12,20,94,14
		Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 4315,4335,4365,4433,4445,4505,4507,4011
		Rua Filinto Elizeu, 101,105,95
		Rua José Bonifácio, todos os números

UBS	Vagas	Área 03 Micro 16
MORADA DO SOL	1	RUA : ROSE COSTA
RUA : ASSIS BRASIL N° 31		RUA: DR FAUSTO RIBEIRO FILHO
		RUA: SÃO PAULO DO N° 04 AO 14
		RUA : CHICO MENDES
		RUA: BUENO DE ANDRADE
AV : CHICA LUIZA (LADO PAR DO N° 02 AO 62) (LADO IMPAR DO N° 41 AO 131)		



SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

UBS	Vagas	Área 01 Micro 01
PQ. MARIA DOMITILA	1	R. Willis Roberto Banks- 1 à 530 (exceto nº 401 e 525)
AV DO ANASTACIO, 2421		R. Estevão Ribeiro
		R. Eusébio da Silva
		R. Manoel de Oliveira Rocha
		R. José Teodoro Vieira
		R. Coronel Albino Rego
Vagas	Área : 04 Micro : 05	
1	R. Maria Julieta Drumond de Andrade	
	R. São Francisco de Assis Nº 573 à 714	
	Trav. Sta. Joaquina	
Vagas	Área 03 Micro 01	
1	R. Monsenhor Castro Nery; 257 até 820	

UBS	Vagas	Área 4332 Micro 02
ALMIRANTE DELAMARE	1	VIELA MIRANDA
RUA ALMIRANTE MARIATH, 62		RUA DO CAMPO
		VIELA SANTO ANTONIO
		VIELA SALOMÃO I
		VIELA SALOMÃO II
Vagas	Área 4333 Micro 02	
1	Rua Visconde de Camamu	
	Vielas Vitoria	
	Vielas São Francisco lado Esquerdo	
	Vila Santa Julia	
	Vielas Brasil	
	Av. Almirante Delamare do nº 586 à 618	
Travessa Araújo lado esquerdo		

UBS	VAGAS	Área : 02 Micro : 05
AMERICANÓPOLIS	1	Giovanni Panini (Vielas) 1
RUA CIDADE DE SANTOS, 46		Giovanni Panini (Vielas) 2
		Giovanni Panini (Vielas) 3



	Giovanni Panini (Viela) 4
	Giovanni Panini (Viela) 5
	Giovanni Panini 355
	Giovanni Panini 360
	Giovanni Panini 361
	Giovanni Panini 373
	Giovanni Panini 387
	Giovanni Panini 391
	Giovanni Panini 397
	Giovanni Panini 405
	Giovanni Panini 411
	Giovanni Panini 454
	Giovanni Panini 469
	Giovanni Panini 473
	Giovanni Panini 479
	Giovanni Panini 483
	Giovanni Panini 487
	Giovanni Panini 489
	Giovanni Panini 493
	Giovanni Panini 499
	Hugo Vittor da Silva 429
	Hugo Vittor da Silva 624
	Hugo Vittor da Silva 629
	Hugo Vittor da Silva 635
	Hugo Vittor da Silva 640
	Hugo Vittor da Silva 650
	Hugo Vittor da Silva 665
	Hugo Vittor da Silva 666
	Hugo Vittor da Silva 669
	Hugo Vittor da Silva 672
	Hugo Vittor da Silva 675
	Hugo Vittor da Silva 678
	Hugo Vittor da Silva 681
	Hugo Vittor da Silva 682
	Hugo Vittor da Silva 684
	Hugo Vittor da Silva 692
	Hugo Vittor da Silva 700
	Lélio Orsi 31



	Lélio Orsi 45
	Lélio Orsi 49
	Lélio Orsi 50
	Lélio Orsi 52
	Lélio Orsi 69
	Lélio Orsi 78
	Lélio Orsi 79
	Lélio Orsi 80
	Lélio Orsi 87
	Lélio Orsi 91
	Lélio Orsi 92
	Lélio Orsi 100
	Lélio Orsi 105
	Lélio Orsi 202
	São Pedro do Sul 2
	São Pedro do Sul 3
	São Pedro do Sul 4
	São Pedro do Sul 5
	São Pedro do Sul 127
	São Pedro do Sul 133
	São Pedro do Sul 139
	São Pedro do Sul 145
	São Pedro do Sul 151
	São Pedro do Sul 157
	São Pedro do Sul 158
	São Pedro do Sul 163
	São Pedro do Sul 167
	São Pedro do Sul 172
	São Pedro do Sul 180
	São Pedro do Sul 191
	São Pedro do Sul 193
	São Pedro do Sul 221
	São Pedro do Sul 231
	São Pedro do Sul 249
	São Pedro do Sul 265
	São Pedro do Sul 277
	São Pedro do Sul 294
	São Pedro do Sul 308



		São Pedro do Sul 314
		São Pedro do Sul 315
		São Pedro do Sul 320
		São Pedro do Sul 324
		São Pedro do Sul 326
		São Pedro do Sul 328
		São Pedro do Sul 342
		São Pedro do Sul 343
		São Pedro do Sul 348
		São Pedro do Sul 354
		São Pedro do Sul 454
	1	Área : 03 Micro : 01
		Braz de Melo Muniz (Condomínio Habitação de Prédios e Casas)
1	Área : 03 Micro : 02	
	Maita	
	Joaquina	
	Maua	
	Débora	
	Maria Claudia	
	Maria Pereira	
	Katia	
	Nancy	
	Julia	
	Suely	
	Ana	
	Alves de Mesquita	
1	Área : 03 Micro : 03	
	Manoel Monteiro	
	Angélica	
	Bráz de Melo Muniz	
1	Área : 03 Micro : 04	
	Manoel Alves de Mesquita	
	Lado Par: nº 324 ao 620	
	Lado Ímpar: nº 383 ao 627	



SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

	1	Área : 03 Micro : 06
		Manoel Alves de Mesquita
		Lado Par: nº 26 ao 201
		Lado Ímpar: nº 27 ao 193
		Hermano da Silva
		Alfredo Braga
	1	Área : 04 Micro : 02
		Marco Palmezano
		Lado Par: nº 16 ao 420
		Lado Ímpar: nº 333 ao 247
	1	Área : 04 Micro : 03
		Marco Palmezano
		Lado Ímpar: nº 273 ao 391
		Andre Falcão de Resende
	1	Área : 04 Micro : 04
		George Ebers
		Dr. Mario de Campos
		Lado Par: nº 818 ao 868
	1	Área : 04 Micro : 05
		Dr. Mario de Campos
Lado Par: nº 874 ao 968		
Lado Ímpar: nº 783 ao 961		
Palmeira Alta		
1	Área : 04 Micro : 06	
	Dr. Alcides de Campos	
	Lado Par: nº 802 ao 938	
	Lado Ímpar: nº 795 ao 931	
	Formosa do Rio Preto	
	Desafios	



SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

UBS	VAGAS	Área : 4431 Micro : 02
AURÉLIO MELLONE	1 vaga determinada	Rua, Lira dos Verdes Anos do nº 56 até 200 lado par e nº 249 até 423 lado ímpar
Rua: Atilio Selva, 10		Viela 3.

UBS	VAGAS	ÁREA 4033 MICRO ÁREA 06
BRÁS	1	RUA DA ALFANDEGA - 38 A 432 LADOS PAR E ÍMPAR
RUA SAMPSON 61		RUA ANA TENÓRIO - TODA
		RUA MONS.ANACLETO - 34 A 215 LADOS PAR E IMPAR
		RUA MONS.ANDRADE - 26 A 625 LADOS PAR E IMPAR
		RUA ASSUNÇÃO - 36 A 480 - LADOS PAR E ÍMPAR
		RUA AZEVEDO JUNIOR - 77 A 91 - LADO ÍMPAR
		RUA PROF. BATISTA DE ANDRADE - TODA
		RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA - TODA
		RUA DO BUCOLISMO - TODA
		RUA CAETANO PINTO - 40 AO 241 - PADO PAR E ÍMPAR
		RUA CAMPOS SALES - TODA
		RUA CAPITÃO FAUSTINO LIMA - TODA
		RUA CARNEIRO LEÃO - 19 A 321 LADO ÍMPAR
		RUA CLAUDINO PINTO - TODA
		RUA CORREIA DE ANDRADE - 52 A 291 - LADOS PAR E ÍMPAR
		COSTA NEVES - VILA
		ESTADO AV . - 2267 A 2424
		R. FERNANDES SILVA - TODA
		RUA FIGUEIRA - 193 A 649 - LADOS PAR E ÍM PAR
		RUA FLORA -
		RUA FRANCISCO AMARO CEL . - 47 A 320 - LADOS PAR E ÍMPAR
		GASOMETRO RUA - 27 A 816
		JAIRO GÓES - 30 A 140
		LAMEIRÃO TRAV. - TODA
		RUA DO LUCAS - 44 A 336
		R. MARIA DEOMITILIA - 20 A 428
		RUA MARTIM BUCHARD - TODA
		RUA MAURICIO SALOMÃO NAHAS - TODA
	RUA MELO BARRETO - TODA	
RUA MENDES CALDEIRA - TODA		



	RUA MURSA CEL. TODA
	RUA OIAPOQUE - 37 AO 118 - LADO PAR E ÍMPAR
	LGO PARI - TODA
	RUA PARNAIBA VISC. 413 A 805
	RUA PIRATININGA - 60 A 477 - PAR E ÍMPAR
	RUA PIRES RAMOS - TODA
	RUA POLIGNANO AMARE - TODA
	RUA PRUDENTE DE MORAES - TODA
	QUEIROGA VILA - TODA
	RANGEL PESTANA AV. - 863 A 1767 LADO PAR E ÍMPAR
	RUA SAMPAIO MOREIRA - TODA
	RUA SANTA ROSA - TODA
	RUA SOBRAL - TODA
	RUA TORQUATO NETO , 191
	RUA VADICO - TODA
	RUA VASCO DA GAMA- 26 A 152
	RUA PROF.EURIPEDES SIMÕES DE PAULA
VAGAS	ÁREA 4032 MICRO ÁREA 06
1	ALMIRANTE BARROSO - 09 A 493 (LADOS, PAR E ÍMPAR)
	AV.CELSO GARCIA - 11 A 279 (LADOS PAR E ÍMPAR)
	AV. DO ESTADO - 2269 A 2437 (LADO ÍMPAR)
	AV.RANGEL PESTANA - 1845 A 2447 9LADOS PAR E ÍMPAR)
	BARÃO DE LADÁRIO - 11 A 728 - LADOS PAR E ÍMPAR
	BRESSER - 140 A 905 - LADOS PAR E ÍMPAR
	BRIGADEIRO MACHADO - 33 A 118 (LADOS PAR E ÍMPAR)
	CASEMIRO DE ABREU - 23 A 528 (LADOS PAR E ÍMPAR)
	CAVALHEIRO - 15 A 431 - LADO ÍMPAR
	CONSELHEIRO BELISÁRIO - 88 A 505 - LADOS PAR E ÍMPAR
	CORONEL TRANCOSO - 09 A 77 - LADOS PAR E ÍMPAR
	DR.COSTA VALENTE - 18 A 86 LADOS PAR E ÍMPAR
	DA JUTA - 134 A 300 - LADOS PAR E ÍMPAR
	DO GASOMETRO - 948 A 1000 LADOS PAR E ÍMPAR
	DO HIPÓDROMO - 42 A 112 - LADO PAR
	DR.ALMEIDA LIMA - 27 A 115 LADO ÍMPAR
	DR.CARLOS BOTELHO - 10 A 203 LADOS PAR E ÍMPAR
	DR.MANOEL VITORINO - 40 A 343 - LADOS PAR E ÍMPAR
	DR.RICARDO GONÇALVES - 19 A 234 - LADOS PAR E ÍMPAR



SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

	ELISA WITHAKER - 17 A 316 -LADFOS PAR E ÍMPAR
	EUCLIDES DA CUNHA - 40 A 113 LADOS PAR E ÍMPAR
	GOMES CARDIM - 22 A 109 - LADOS PAR E ÍMPAR
	HENRIQUE DIAS 37 A 320 - LADOS PAR E ÍMPAR
	JOÃO JACINTO 20 A 131 - LADOS PAR E ÍMPAR
	JOÃO TEODORO 796 A 1624 - LADO PAR
	JOAQUIM NABUCO 25 A 119 LADOS PAR E ÍMPAR
	JOLI 29 A 646 LADOS PAR E ÍMPAR
	JULIO RIBEIRO 09 A 127 LADOS PAR E ÍMPAR
	LARGO DA CONCÓRDIA 21 A 202 LADOS PAR E ÍMPAR
	MARIA JOAQUINA - 12 A 403 LADOS PAR E ÍMPAR
	MARIA MARCOLINA - 20 A 721 - LADOS A ÍMPAR
	MENDES GONÇALVES - 51 A 124 - LADOS PAR E ÍMPAR
	MENDES JUNIOR - 07 A 491 - LADOS PAR E ÍMPAR
	MILLER - 08 A 667 LADOS PAR E ÍMPAR
	MINISTRO FIRMINO WITHAKER - 39 A 175 LADO ÍMPAR
	MONSENHOR DE ANDRADE - 762 A 1140 - LADOS PAR E ÍMPAR
	ORIENTE - 70 A 830 - LADOS PAR E ÍMPAR
	PRAIA DOS LAVRADORES - 02 A 32 - LADOS PAR E ÍMPAR
	PROF.PINTO PEREIRA - 01 A 28 - LADOS PAR E ÍMPAR
	RODRIGUES DOS SANTOS - 04 A 550 - LADOS PAR E ÍMPAR
	ROQUE VICTOR BASTOS - 27 A 61 - LADOS PAR E ÍMPAR
	RUBINO DE OLIVEIRA - 28 A 287 - LADOS PAR E ÍMPAR
	SAIÃO LOBATO - 40 A 204 - LADOS PAR E ÍMPAR
	SAMPSON - 20 A 333 - LADOS PAR E IMPAR
	SÃO CAETANO - 812 A 1078 LADOS PAR E ÍM PAR
	SILVA TELES - 14 A 240 LADO PAR
	SILVIO PENTEADO - 03 A 42 - LADOS PAR E ÍMPAR
	TRAVESSA ABREU JUNIOR - 04 A 44 LADOS PAR E ÍMPAR
	VENÂNCIO - 13 A 32 - LADOS PAR E ÍMPAR
	VILA MATIAS DE OLIVEIRA - 02 A 23 - LADOS PAR E ÍMPAR
	VISCONDE DO ABAETÉ - 08 A 207 LADOS PAR E ÍMPAR
	XAVANTES - 54 A 742 - LADOS PAR E ÍMPAR



UBS	VAGAS	ÁREA 4111 MICRO 2
Chácara Cruzeiro do Sul	1	R. Eugenio Borba
R. MERCEDES LOPES, 989		R. Silva Antoniano
		R. Samuel Rubli
		R. Rogerio Fucardi
		R. Nagayama
		R. Manuel Leiroz início 372 à 609

UBS	VAGAS	ÁREA 4355 MICRO 06
DR EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	1	Augusto Gomes de Mattos, Dr., R.95 ao 128
Rua Dr. Lafaiete de Sozua Camargo, 40		Fernando Lobo, Embaix., R.
		José Paulino dos Santos, R.
		Nove, Viela
		Oliverio Vieira, R.

UBS	VAGAS	ÁREA 3066 MICRO 04
Elísio Teixeira Leite	1	AV. DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO, 5901.
RUA JOÃO AMADO COTINHO, 400		RUA A DO Nº. 01 AO 28 - MUTIRÃO NOVA UNIÃO
		RUA C DO Nº. 11 AO 35 - MUTIRÃO NOVA UNIÃO
		VIELA B DO Nº. 01 AO 35 - MUTIRÃO NOVA UNIÃO
		VIELA E DO Nº. 01 AO 22 - MUTIRÃO NOVA UNIÃO
		VIELA J DO Nº. 01 AO 31 - MUTIRÃO NOVA UNIÃO
		RUA B DO Nº. 01 AO 195 - MUTIRÃO POR DO SOL
		RUA F DO Nº. 01 AO 16 - MUTIRÃO POR DO SOL

UBS	VAGAS	ÁREA 4262 MICRO 09
Fazenda da Juta II	1	RUA LUCAS CONFORT, Nº 122
RUA AUGUSTIN LUBERTI, 1102		



SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

UBS	Vagas	Área 05	Micro 01
Jardim Cidade Pirituba	1	ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES (DO Nº 22 AO 568)	
AV. COMENDADOR FEIZ ZARZUR, S/N		ANTONIO PEREIRA SANTOS (DO Nº 9 A 266)	
		CESARE FORMICH (DO Nº 26 AO 103)	
		COMENDADOR FEIZ ZARZUR (DO Nº 881 AO 1307 E DO Nº 1026 A 1512)	
		FRANCISCO XAVIER CARNEIRO (DO Nº 60AO 78)	
		HERBERT ARRUDA PEREIRA (DO Nº 7 AO 511)	
		JOSÉ BENTO SOARES (DO Nº 2 AO 158)	
		JUSTINO DE ANDRADE (DO Nº 81 AO 286)	
		LUI S PINHEIRO DE SOUZA (DO Nº 16 AO 220)	
		RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES (DO NÚMERO 6772 AO 7226)	
		VIEIRA GODINHO (DO Nº 272 AO 347)	

UBS	Vagas	Área :4163	Micro :13
JD DOS EUCALIPTOS	1 vaga determinada	Rua Manoel Alves Chaves (inteira)	
RUA POEMA DAS AMERICAS, 12		Rua Domingos Martins (inteira)	
		Avenida Adutora do Rio Claro (30 ao 39)	
		Avenida Sapopemba (9392, 9404, 9410, 9422, 9431, 9456, 9462,9468,9470,9471,9476,9497,9500,9501,9510,9512, 9518, 9520, 9533 e 9543.)	
		Rua Alexandre Fernandes (8, 11, 12, 15, 21, 22, 92, 100, 111 e 112.)	
	Vagas	Área :4166	Micro :35
1 vaga determinada	Rua Xavier Sampaio (inteira)		
	Rua Alessandro Tassoni (inteira)		
	Rua Jorge Gomes (inteira)		
	Vagas	Área :4166	Micro :36
1	Rua Nova Brasilia (367 a 471)		
	Rua Tempos Modernos (inteira)		
	Rua Luiz Parizotto (inteira)		
	Rua Nova Gales (inteira)		



SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

UBS	Vagas	Área 4126	Micro 35
Mascarenhas de Moraes	1	Rua Francisco Úsper	
RUA SARGENTO EDGAR LOURENÇO PINTO, 116		Rua Nabor Luis da Silva	

UBS	Vagas	Área 04 Micro 01	
MOINHO VELHO I PRAÇA DOMINGOS COELHO, 05	1	Rua Antonio Correia	
		Rua Arnaldo Simões Pinto	
Rua Sebastião da Costa			
Rua Antonio Pimenta Veloso			
Trav. Nagib Barakat Barakat			
Av. Paula Ferreira nº 1193-1681			
	Vagas	Área 01 Micro 06	
	1	AGUAS CLARAS	
		AGUAS DA PRATA	
		ANGELINA UNGOLINE	
		ANGELO PRATI	
		ANTONIO DE CAMPOS COLAÇO	
		ANTONIO TEIXEIRA BRAGA	
		ARQUEOLOGIA	
		BALTAZAR DA SILVEIRA	
		BODA ESPIRITUAL	
		CAETANO DE ARAUJO	
		CANÇÃO DE VERANEIO	
		CANNER	
		CESARE BADIALI	
		CUSTODIO D ARAUJO	
		DIOGO GONÇALVES	
	DOMINGOS COELHO		
	EDGAR FACO		
	ENRICO CARAFA		
	Vagas	Área 01 Micro 05	
	1	AGUAS CLARAS	
		AGUAS DA PRATA	



SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

	ANGELINA UNGOLINE
	ANGELO PRATI
	ANTONIO DE CAMPOS COLAÇO
	ANTONIO TEIXEIRA BRAGA
	ARQUEOLOGIA
	BALTAZAR DA SILVEIRA
	BODA ESPIRITUAL
	CAETANO DE ARAUJO
	CANÇÃO DE VERANEIO
	CANNER
	CESARE BADIALI
	CUSTODIO D ARAUJO
	DIOGO GONÇALVES
	DOMINGOS COELHO
	EDGAR FACO
	ENRICO CARAFA
Vagas	Área 04 Micro 06
1 vaga determinada	Rua Agostinho de Barros (exceto favela)
	Rua Antonia Felicia
	Praça Tomaz Dias
	Praça Maria da Penha
Vagas	Área 01 Micro 04
1	RUA AGUAS CLARAS ,Nº12 AO 246
	RUA AGUAS DA PRATA ,Nº10 AO 330
	RUA ANGELINA UNGOLINE-DOIS LADOS
	RUA ANGELO PRATI-DOIS LADOS
	RUA ANTONIO DE CAMPOS COLAÇO, Nº14 AO159
	RUA ANTONIO TEIXEIRA BRAGA-DOIS LADOS
	TRAV. ARQUEOLOGIA-DOIS LADOS
	RUA BALTAZAR DA SILVEIRA Nº485 AO 642
	RUA BODAS ESPIRITUAL-DOIS LADOS
	RUA CAETANO DE ARAUJO-DOIS LADOS
	RUA CANÇÃO DE VERANEIO-DOIS LADOS
	RUA CANNER,APT021
	RUA CESARE BADIALI-DOIS LADOS
	RUA CUSTODIO DE ARAUJO-DOIS LADOS
	RUA DIOGO GONÇALVES-DOIS LADOS
	PRAÇA DOMINGOS COELHA



SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

	AV EDGAR FACCÓ, Nº1.021 AO 1.595
	RUA ENRICO CARAFA, Nº50 AO 146

UBS	Vagas	Área 4042 Micro 04
PARI RUA DAS OLARIAS, 503	1	RUA AGUAÇAI Nº 40 A 91
		RUA ARAGUAIA Nº 207 BLOCO A
		RUA SÃO BIAGGIO, DE 1 A 30
		RUA BRESSER Nº 38 A 2525(PAR E IMPAR), Nº 13 A 101 / 131 A 185
		RUA CACHOEIRA Nº 1919 A 1735, 1638 A 1370, 1267 A 1669, 1248A1328,1953 A 2001, Nº1852 A 1910, 1956 A 2006
		RUA CAMILO JOAO CRISTOFANO Nº 26 A 96 / 27 A 95, 356 A 448
		AV CARLOS DE CAMPOS ,44 A 312, Nº211 A 305, 383 A 583, 484 A644, 43 A 319, 80 A 188
		RUA CEL EMIDIO PIEDADE 622 A 500, 507 A 621, 234 A 472, 425 A 467
		RUA GUARANTA Nº 142 A 198, 137 A 199, 209 A 349, 338 A 212
		RUA GUIMSFMSR LEINGRUBER Nº 138
		RUA GUSTAVO BRESSER Nº 10 A 84, 17 A 89
		RUA IMBAUMA Nº 48 A 56, 47 A 131, 191 A 267, 204 A 272 /100
		RUA INDA Nº40 A 70 , 41 A 73
		RUA JOAO BOEMER Nº 1148 A 1320/905 A 1313, 904 A 978
		RUA JULIA BRESSER Nº 22 A 89
		PRAÇA MANOEL DIAS HENRIQUE Nº 2 A 12, Nº 9 CASAS 1 A 10
		RUA CAPITÃO MOR PASSOS 30 A 94, 201 A 219 (PAR E IMPAR) Nº 259 A 485, 318 A 502,268 A 306, 200 A228
		RUA PIASSAGUERA, Nº17 A 141 Nº 78 A 98
		RUA RIO BONITO Nº 1053 A 1107, Nº1171 A 1295, 1322 A 1360, 695 A 899, 692 A 1110
		RUA SANTA RITA , Nº 5 A29, Nº66 A 134, 205 A 557, 172 A 438
		RUA SACRAMENTO, Nº 1 A 42, 3 A 20 , 8 A 30, 73 A 97 , 155
		RUA SILVA TELES Nº 551 A 611, 536 A 614, 650 A 1120 ,787 A 883, 929 A 10385
		TRAVESSA VANUCCI 1 A 15
		RUA PADRE VIEIRA 103 A 129 , 104 A 184
		RUA VIRGILIO DO NASCIMENTO 96 A 272, 93 A 323, 455 A a 660, 349 a 455 , 390 a 438
		RUA XANDE Nº 19 A 95



SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

	Vagas	Área 4044 Micro 01
	1	RUA CANINDE 409 A 619
		RUA ITARIRI 133 A 227 E 142 A 234
		RUA MADEIRA 11 A 153 E 28 A 160
		RUA VIDAL DE NEGREIROS 26 A 274

UBS	Vagas	Área : 5 Micro : 3
PQ SÃO LUCAS	1 vaga determi nada	AVENIDA DO ORATÓRIO N º2426 Até 2801
RUA DR. NOGUEIRA DE NORONHA,322		RUA BELICA BARBOSA LIMA Nº 29 até 212
		RUA DONA MARIA CANDIDA Nº 29 até 141
		RUA BARBOSA FERRAZ 19 até 168

UBS	Vagas	Área : 2 Micro : 07
Reunidas I	1 vaga determi nada	Rua Diogo Leite 03250-060
Rua São José das Espinharas 400		Rua Gonzaga de Campos 32 ao 135 e o nº 352 03251-000
		Rua Gustavo Lebon nº 397 ao 605 03250-090

UBS	Vagas	Área 07 Micro 32
Reunidas II	1	Rua Manhuf - 12 a 111
ESTRADA DA CASA GRANDE, 1258		Av. Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello - 8053 a 8108
		Vielas Santa Rita
		Vielas Santa Marta
		Vielas Santa Lourdes
		Vielas Santa Cecília
		Rua José Antonio Fontes - 577 a 342
		Rua Correa da Camara - 523 a 547
		Rua Dr. Armilo - 251 a 411
		Rua José Escolastica Gomes - 22 a 75
		Rua Benjamim Pessoa - 1 a 25
		Rua José Freire - 12 a 99
		Av. Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello - 7899 a 7947
		Adutora Rio Claro - 10 a 20
		Rua Santa Rosa
		Rua Corina Coaracy
	Rua Elvira Maria de Sá	



SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

		Rua Dr. Armilo - 126 a 233
		Rua José Victorino Pereira 345 a 497
		Rua Fregim - 06 a 78
		Rua Argemil - 01 a 68
		Rua Minarettes - 12 a 151
		Rua Pedro Hispano - 12 a 150
		Rua Corina Coaracy - 120 a 190
		Rua Carolina Maria de Jesus - 405 a 536
		Rua Senador Sarazate - 01 a 139
		Rua Tenente Cel Marcondes dos Santos - 14 a 105
		Rua Padre Luiz Romaneé - 04 a 124
		Rua Otávio Pinto - 03 a 125
		Rua José Antonio Fontes - 319 a 78
		Rua Marcelo Guedes - 16 a 85
		Rua José Victorino Pereira - 239 a 299
		Rua Carolina Maria de Jesus 275 a 349
		Travessa Dolores de Lima - 28 a 88
		Rua Dr. Armilo- 05 a 70
	Vagas	Área 05
1		Rua Fioravante Zampol, 177 a 255
		Rua Santana Carezato, 30 a 72
		Rua Filomena Batista 11 a 152
		Rua Ananias Nogueira Pinheiro, 33 a 310

UBS	Vagas	Área 4135	Micro 02
TEOTONIO VILELA	1	RUA TEODORO RICCIO (EXCETO PRÉDIO 79)	
AVENIDA ARQUITETO VILANOVA ARTIGAS, 1071		RUA ESQUIVEL NAVARRO PRÉDIOS 531,611, 675 E CASAS DO 600 A 668	
		RUA PROJETADA C DO 1 A 18	
		RUA CHICO MENDES	
		RUA ADUTORA DO RIO CLARO DO 500 A 671	
Vagas	Área 4134	Micro 03	
	1	RUA PADRE BALTAZAR DUARTE	
		RUA LUDOVICO FERRONATI	
		RUA LUIGI TORRI	
		RUA ESQUIVEL NAVARRO, 211	



SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

UBS	Vagas	Área : 4 Micro : 22
VILA CLARA	1	Rua Jose Vilas Boas inteira
		Rua das Vitaceas 294 (par) ,nº 283 impar, final nº 206, 197 (impar)
	Vagas	Área : 6 Micro : 35
	1	Trav Albertp Purdy inteira
		Rua Luiz Maria Soares 209;207a;207;33;183;73;168;171;167;165;168;170; 15;148;155;147;141;29;140
		Rua padre Manoel Goldinho 91;91A;197;201;22A;237;245;265;271;279;285 279;285;293;204;27
		Rua Mambarai inteira
		Rua Abel
		Vagas
	1	Rua Pescara 14, 09, 10, 05, 12, 06, 19, 60, 18, 38, 23, 82, 21, 15, 13, 142a, 225, 227,
		12, 13f, 14, 16b, 16a, 17, 18, 20, 155, 154, 44, 26,
		Escadão Fulfaro 555,9,7, 3 ,43, 462, 14
		Beco da Pescara 38, 33, 32 ,35, 200, 56, 13, 14, 16, 17 ,22, 23, 18, 27, 02, 01,03
		João Pedro Ribeiro: 172 bico
	Vagas	Área : 4 Micro : 21
1	Rua das Vitaceas inicio nº 679 (impar) , nº 666 (par) finaL nº 409 (impar)	
	nº 287 b fundos	
	Rua Monte Real inicio nº 22 (par) ,nº 19 (impar) final 50 A (par) nº 53 (impar)	
Vagas	Área : 06 Micro : 34	
1	Rua : Francisco Luis de Godoy toda a rua	
	Travessa Bianchi toda a travessa	
	Rua : Luis Maria Soares 34;47;68;76;107;117;119;63F;08;5A;4	
	Rua: Hulagu 213;133;138;212	



SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

UBS	Vagas	Área 4441 Micro 05
ÁGUA FUNDA		RUA CESAR ANTONIO BOSSO - (TODAS AS NUMERAÇÕES)
		RUA JOSÉ DA ROCHA MENDES FILHO - (TODAS AS NUMERAÇÕES)
		RUA SERGIO CARDOSO N ^{os} .293 á 319
		RUA IVAN MASEPA N ^{os} . Todas ás Numerações
		TRAVESSA LORENZO ROTTI N ^{os} . Todas ás Numerações
		RUA MARIO GRAZZINI N ^{os} . Todas ás Numerações
		RUA CEL. SILVÉRIO MAGALHÃES N ^{os} .448 á 600
		RUA TRAVESSA PARTICULAR N ^{os} . Todas ás Numerações
		RUA CEL. SILVÉRIO MAGALHÃES, 490 AO 712
		RUA SERGIO CARDOSO, 461 AO 499
		AV. EMB. ALVARO LÍNS, 492 AO 606
	1	TRAV.PARTICULAR BEM.ALVARO LINS, (TODAS AS NUMERAÇÕES)
RUA ROSA DE MORAES, 91		AV. EMB. ALVARO LÍNS, 503 AO 589
		RUA MARIO GRAZZINI, 85 AO 149 e 114 AO 154
		TRAV. CEL. SILVÉRIO MAGALHÃES, (TODAS AS NUMERAÇÕES)
		RUA Antonio Cantarella, - (TODAS AS NUMERAÇÕES)
		Rua Sergio Cardoso, 127 á 249 /116 á 240
		Rua Professor Roberto Mange 301 á 439
		Rua Otto De Barros 453 á 425 /428 á 458
		Rua Professor Roberto João Simões 38 á 92 /30 á 60
		Travessa Maria De Campos(todas as numeraciones)
		Rua;Francisco Tapajós 150 á 796
		Rua Lourdes Fernandes Grossmann - (TODAS AS NUMERAÇÕES)

UBS	Vagas	Área 03 Micro 03
Vila Carioca	1	RUA CANOAS - TODA
RUA ANTONIO FREDERICO, 117		RUA MAGINO ROBERTO DE OLIVEIRA - TODA
		RUA URUTAGUA - TODA



SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

		RUA LEOPOLDO FIGUEREDO - TODA
		RUA PATRIMÔNIO - TODA
		RUA JOSÉ GARIBALDI - TODA
		RUA ALBINO DE MORAES - 397 A 435 (ímpar)
		RUA ALVARO FRAGOSO - 801 A 1009 (ímpar)
		RUA AURIVERDE - 1244 A 1449 (par e ímpar)
	Vagas	Área 03 Micro 04
	1	VEMAG-36 A 432 par/119 a 209 ímpar
		CAMPANTE - 87 A 751 (ímpar)
		ANTONIO JOSÉ SERRA - TODA
		DR. RAUL ABSSANRA - TODA
		ANTONIO FREDERICO - 408 A 744 PAR/ 629 A 749 ÍMPAR
		ALVARO FRAGOSO - 654 A 1014 (par)
	Vagas	Área 02 Micro 03
	1	AVENIDA PRESIDENTE WILSON - 6741 (WILLY)
		RUA ARAGARÇAS - TODA
		RUA XINGU - TODA
RUA VENCESLAU BERNARDES - TODA		
RUA COLORADO - 370 A 126 (par)		

UBS	Vagas	Área 03 Micro 04
Belenzinho - Marcus Wlosker AV. CELSO GARCIA, 1749	1	Avenida Celso Garcia Nº 1152-1836
		Avenida Celso Garcia Nº 2162-2244
		AVENIDA CELSO GARCIA, 1964-2062
		LARGO SÃO JOSÉ DO BELÉM, 23-207
		Rua André Villani Nº 24-202
		Rua Belém Nº 44-229
		Rua Cajuru Nº 837-953 / 826-956 / 1071 - 1164
		Rua Conceição Alés Nº 01-23
		RUA CONCEIÇÃO ALÉS, 02-24
		Rua Conselheiro Cotegipe Nº 16-233
		Rua Cotonifício Adelina Nº 22-65
		Rua Dr. Clementino Nº 30-234
		RUA MÁRIO CÁSSIA, 49-95



	RUA PASSOS, 41-306
	Rua Rodolfo Santiago inteira
	Rua Saldanha Marinho Nº 189-271
	RUA SALDANHA MARINHO, 31-175 ÍMPAR
	RUA SALDANHA MARINHO, 32-274 PAR
	RUA SÃO LEOPOLDO, 20-395
	Rua Siqueira Bueno Nº 38-138 e 35-87
	RUA TEIXEIRA DE FREITAS, RUA INTEIRA
	RUA UBALDINO, 24-202
	Rua Visconde de Parnaíba Nº 3140-3296 par
	Rua Visconde de Parnaíba Nº 3145-3381 ímpar
	RUA VIRGÍNIA MARANI COMPRI, 01-30
	RUA VISCONDE DE PARNAÍBA, 3340-3348
	TRAVESSA SÉRGIO LAZZARI, 25-35
	Rua Sargento Capistrano, nº 07-18 / 36-118
Rua Martim Afonso, nº 17-277 / 18-250	

UBS	Vagas	Área 04 Micro 03
Vila Prudente	1	RUA RIO DUAS BARRAS (61,70,103,150,151,68,106,148)
PÇA. DO CENTENÁRIO DE VILA PRUDENTE, 108		RUA VILA PRUDENTE (127,189), (01 ao 18 e 27)
		RUA MONTOJO (98 ao 224)
		RUA JACARAÍPE (429 ao 509)
		RUA AL BANDEIRA (11,17,21, 25)
		RUA DOS PINTORES (63,95,131)
		RUA RIO LARANJAIS (14 ao 261)
		RUA RIO SALINAS (17 ao 242)

UBS	Vagas	Área 144 Micro 06
União das Vilas de Taipas	1	Travessa Aurélio Linhares
AV. ELISIO TEIXEIRA LEITE, 7703		Travessa Artur Rocha
		Travessa Cândido Nazaré
		Travessa Antonio Silva Castro
		Travessa Antonio Inácio Torres
		Jardim do Édem



SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

UBS	Vagas	Área 04 Micro 22 e 23
JARDIM TIETE I	2	RUA ARQUITETO VILA NOVA ARTIGAS, 1396
AV ENGENHO NOVO, 120		

UBS	Vagas	Área: 4252 Micro : 12
FAZENDA DA JUTA I	1	Rua: Aurélio Campos, n 01, 02, 05 B, 216, 09, 13, 20, 224, 228 C, 228 A, 227, 229, 27 A, 11, 12, 33, 35, 37, 39, 41, 43 A, 45, 47 B, 60, 51 A, 53, 55, 56, 59, 61 B, 63 A, 66, 67.
Travessa: Lev Landau, n 23 A		Rua: Donato Cossoni, n 02, 04 - atual 108, 06 atual 114, 08, 10, 130, 136, 142, 18, 20, 160, 166 - antigo 24, 26, 178, 184 antigo 30, 188, 194 antigo 36, 40, 42, 244 antigo 44, 230 antigo 46, 50, 248 antigo 52, 252 antigo 52, 256 antigo 54, 262, 266, 60, 274, 278, 284 antigo 66, 290, 72, 74, 71, 299, 297 antigo 68, 291, 287, 289, 279 antigo 61, 59, 269 antigo 571, 263, 259, 253, 51, 49, 237 antigo 471, 231 antigo 451, 227 antigo 431, 221 antigo 41, 215 antigo 39, 37, 35, 199 antigo 33, 193 antigo 31, 187 antigo 29, 27, 25, 169 antigo 23, 165, 159 antigo 19, 153, 147 antigo 15, 13 A, 135 antigo 11, 127, 123 antigo 07, 117 antigo 05, 111 antigo 03 A, 01.
	Vagas	Área: 4252 Micro : 10
	1	Rua: Gravatá (viela) n 10, 01, 02, 03, 09, 08, 28, 27
		Rua: Gravatá: n 10, 14, 48, 11, 15, 20, 19, 07, 04, 03, 02, 01, 62
		Travessa: José Apolônio: n 60, 35, 35 A, 111
		Travessa Maria Padilha: 04, 06, 08, 10, 12, 14, 15, 25, 20, 22, 24, 26, 21, 18, 17, 16, 13, 09, 07, 05, 03, 10 A, 1.
		Travessa João Calvino n : 06, 08, 10, 12A, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 34, 37, 35, 33, 31, 29, 27, 27 A, 25, 23, 21, 19, 17, 15, 13, 11, 07, 05, 03.
		Rua: Mateo de Aranda: 23 A, 23, 88, 38, 28, 24, 26, 36, 34, 32, 30, 11 A, 69, 70 A, 1, 2, 59, 40, 58, 56, 33, 51, 29, 27, 68, 22, 60, 55, 11, 08, 10, 25, 15, 07, 05
	Vagas	Área: 4254 Micro : 20
	1	Rua: Carlos Coccia nº 1000, 21 B, 22, 23, 24, 27, 25 A, 25f, 29 A, 26 B, 28, 71, 33 A, 45 A, 35, 37 F.
Rua: Alto Jardim , nº: 31, 29, 29 A, 117, 116, 115, 114, 113, 912, 40, 910, 20, 34, 32, 46, 170, 160, 168, 185, 68, 88, 92 A, 92, 901, 900, 14 A, 14 B, 12, 904, 905, 905 A, 19 D, 25 A, 25 C, 25, 27 A, 15 A, 14 A, 13 B, 13 A, 17, 17 BC, 17 A, 16 B, 19B, 19, 18, 52, 53 A, 12B, 12 A, 12 C, 27, 23		
Travessa João Legrenzi: nbº 5, 7, 11, 7 A, 6 A, 6, 8, 4, 3, 26 A		



A N E X O II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Sinônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

2. Matemática: Números interiores, operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas, tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

3. Conhecimentos Específicos: Princípios e diretrizes do sistema Único de Saúde – SUS.

Disponibilizado no Site em 10/02/2012.

**Setor de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento e Seleção
SPDM/ PABSF**